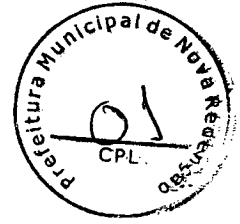




**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
**CNPJ 16.245.334/0001-65**

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 043/2021



DISPENSA Nº 035/2021

**CONTRATADO: SOLUÇÕES EM VENDAS E SERVIÇOS  
BALBUINO -LTDA**

**VALOR: R\$ 17.537,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS)**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA  
FORNECIMENTO DE MATERIAL IMPRESSO (MATERIAL GRÁFICO) PARA AS  
DIVERSAS SECRETARIA E SETORES DO MUNICIPIO DE NOVA REDENÇÃO/BA**

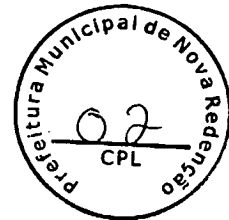
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



**DECRETO Nº 17, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

## Nomeação da comissão de licitação

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear, a Comissão de licitação da prefeitura de Nova Redenção – BA.

### Titulares:

**João Célio Oliveira Silva .....Presidente**  
**Gelsina Carneiro dos Santos .....Membra**  
**Vitor Rangel Azevedo Santana .. Membro**

### Suplentes:

**Franclin Souza Silva Almeida**  
**Luciene dos Santos Teixeira**

Art. 2º - o presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura municipal e na câmara municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 06 de janeiro de 2021.


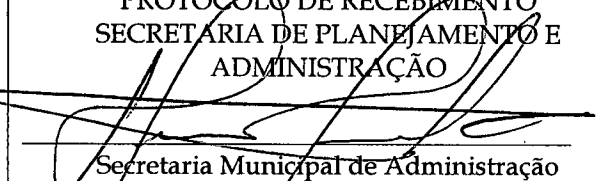
\_\_\_\_\_  
Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
CNPJ 16.245.334/0001-65

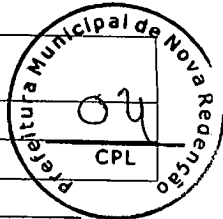


SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 035/2021	
<b>ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL IMPRESSO (MATERIAL GRÁFICO) PARA AS DIVERSAS SECRETARIA E SETORES DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO/BA</b>	
JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem como justificativa a necessidade de dá agilidade dos serviços da secretaria e setores do Município de Nova Redenção.	
<b>VALOR ESTIMADO GLOBAL : R\$ 17.537,00</b>	<b>VALOR MENSAL:</b>
<b>REGIME DE EXECUÇÃO/FORME DE FORNECIMENTO DO OBJETO: Indireta e empreitada por Preço Unitário</b>	
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/03/2021 A 30/06/2021</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 03 (MESES )</b>
<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</b> Após apresentação da nota fiscal/fatura	<b>TIPO DE OBJETO SOLICITADO:</b> ( ) Obra ( ) Serviço (X) Material
Dotação Orçamentária <b>Órgão/unidade:</b> 02.03.01 <b>Projeto/Atividade:</b> 04.122.0020.2008 <b>Elemento de Despesa:</b> 33903900 <b>Fonte:</b> 00 <b>Órgão/Unidade:</b> 02.04.02 <b>Projeto/Atividade:</b> 12.122.0020.2060 <b>Elemento de Despesa:</b> 33903900 <b>Fonte:</b> 01 <b>Órgão/Unidade:</b> 02.04.02 <b>Projeto/Atividade:</b> 01.368.0030.2066 <b>Elemento de Despesa:</b> 33903900 <b>Fonte:</b> 04 <b>Órgão/Unidade:</b> 02.04.02 <b>Projeto/Atividade:</b> 12.361.0030.2067 <b>Elemento de Despesa:</b> 33903900 <b>Fonte:</b> 19 <b>Órgão/Unidade:</b> 02.05.02 <b>Projeto/Atividade:</b> 10.122.0020.2031 <b>Elemento de despesa:</b> 33903900 <b>Fonte:</b> 02 <b>Órgão/Unidade:</b> 02.05.02 <b>Projeto/Atividade:</b> 10.301.0050.2055 <b>Elemento de Despesa:</b> 33903900 <b>Fonte:</b> 14 <b>Órgão/Unidade:</b> 02.05.02 <b>Projeto/Atividade:</b> 10.301.0050.2085 <b>Elemento de Despesa:</b> 33903900 <b>Fonte:</b> 14 <b>Órgão/Unidade:</b> 02.06.02 <b>Projeto/Atividade:</b> 08.122.0020.2014 <b>Elemento de Despesa:</b> 33903900 <b>Fonte:</b> 00	 ABI-ACKEL DOS ANJOS MARTINS Secretaria Municipal de Administração  DATA: 02/03/2021
<b>PROTOCOLO DE RECEBIMENTO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b>  Secretaria Municipal de Administração DATA: 02/03/2021	Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA;  Departamento de Orçamento e Contabilidade DATA: 02/03/2021
Ratificação da Controladoria  Controladoria Interna DATA: 02/03/2021	De acordo,  GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHAL DA SILVA SOARES Prefeito Municipal DATA: 02/03/2021
	<b>PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO - COPEL</b>  Departamento de Compras DATA: 02/03/2021

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

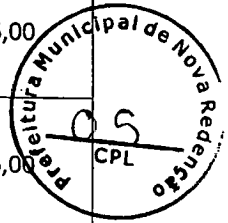
COTAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SOLUÇÕES EM VENDAS E SERVIÇOS BALDUINO LTDA	NOME FANTASIA: SVS BALDUINO
CNPJ: 40.221.482/0001-24	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 174.755.121
ENDEREÇO: RUA 1º DE MAIO, 102, SALA, CENTRO, NOVA REDENÇÃO, BAHIA	



Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO PROTUDO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
01	IMPRESSO E-SUS CADASTRO INDIVIDUAL BLOCOS COM 100 FOLHAS 1x1 COR DIMENSÃO 297x210mm	BLOCO	20	23,80	476,00
02	IMPRESSOR E-SUS CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL BLOCO COM FOLHAS 1x1 COR DIMENSÃO 297x210mm	BLOCO	10	23,80	238,00
03	IMPRESSO E-SUS VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL BLOBO COM FOLHAS 1x1 COR DIMENSÃO 297x210mm	BLOCO	20	23,80	476,00
04	IMPRESSO E-SUS ATENDIMENTO INDIVIDUAL BLOCO COM 100 FLS 1x1 COR DIMENSÃO 297x210mm	BLOCO	10	23,80	238,00
05	IMPRESSO E-SUS ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL BLOCO COM 100 FOLHAS 1x1 COR DIMENSÃO 297x210mm	BLOCO	10	23,80	238,00
06	IMPRESSO E-SUS ATIVIDADE COLETIVA BLOCO COM 100 FOLHAS 1x1 COR DIMENSÃO 297x210mm	BLOCO	10	23,80	238,00
07	IMPRESSO E-SUS PROCEDIMENTO BLOCO COM 100 FOLHAS 1x1 COR DIMENSÃO 297x210mm	BLOCO	10	23,80	238,00
08	IMPRESSO ENVELOPE DA FAMÍLIA BRANCO OU PARDO. IMPRESSÃO 1x1 COR DIMENSÃO C4 (229 x 324MM).	UND	500	0,99	495,00
09	IMPRESSO RECEITUÁRIO MÉDICO BLOCO COM 100 FOLHAS 1x0 COR. DIMENSÃO 210x148mm	BLOCO	50	12,60	630,00
10	IMPRESSO SOLICITAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS BLOCO COM 100 FOLHAS 1x0 COR. DIMENSÃO 210x148mm	BLOCO	20	12,60	252,00
11	IMPRESSO FICHA AMBULATORIAL – SAÚDE NA FAMÍLIA - BLOCO COM 100 FOLHAS. 1x0	BLOCO	40	23,80	952,00

	COR DIMENSÃO 297x210mm				
12	IMPRESSO ATESTADO MÉDICO BLOCO COM 100 FOLHAS 1x0 COR. DIMENSÃO 210x148mm	BLOCO	10	12,60	126,00
13	IMPRESSO ATESTADO DE COMPARECIMENTO BOLOCO COM 100 FOLHAS 1x0 COR. DIMENSÃO 210x148mm	BLOCO	10	12,60	126,00
14	IMPRESSO FICHA DE REFERÊNCIA/CONTRA REFERÊNCIA BLOCO COM 100 FOLHAS 1x1 COR DIMENSÃO 297x210mm	BLOCO	10	23,80	238,00
15	IMPRESSO CARTÃO DE VACINA ADULTO 1x1 COR. DIMENSÃO 180x105MM FOLHETO PAPEL180G	UND	500	0,87	435,00
16	IMPRESSO CARTÃO DE VACINA DOMICILIAR. 1X0 COR. DIMENSÃO 215x105MM FOLHETO PAPEL180G	UND	200	0,93	186,00
17	IMPRESSO APAC BLOCO COM 100 FOLHAS. 1x0 COR DIMENSÃO 297x210mm	BLOCO	10	22,40	224,00
18	IMPRESSO FICHA B – FICHA DE MONITORAMENTO SINDROME GRIPAL BLOCO COM 100 FOLHAS. 1x1 COR DIMENSÃO 297x210mm	BLOCO	10	23,80	238,00
19	IMPRESSO CARTAZ TAMANHO A3 4x0 COR PAPEL COUCHÊ 180G COM ORIENTAÇÕES DE PREVENÇÃO AO COVID-19. ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA NA REALIZAÇÃO DO PEDIDO.	UND	150	14,60	2.190,00
20	IMPRESSO CARTAZ TAMANHO A4 4x0 COR PAPEL COUCHÊ 180G COM ORIENTAÇÕES DE PREVENÇÃO AO COVID-19 ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA NA REALIZAÇÃO DO PEDIDO.	UND	300	8,25	2.475,00
21	IMPRESSO FOLHETO COM 03 TRÊS DOBRADURAS 4x4 COR PAPEL COUCHÊ 180G COM ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE USO DE MÁSCARAS E PREVENÇÃO AO COVID-19. ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA NA REALIZAÇÃO DO PEDIDO.	UND	1.000	3,45	3.450,00
22	IMPRESSO FOLHETO TAMANHO A5 4X0 COR PAPEL COUCHÊ 180G COM ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE USO DE MÁSCARAS E PREVENÇÃO AO COVID-19. ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA NA REALIZAÇÃO DO PEDIDO.	UND	1.000	1,98	1.980,00
23	IMPRESSO PRAGÃO VINIL ADESIVO 20CM DIÂMETRO COM ORIENTAÇÕES SOBRE A PREVENÇÃO DO COVID-19. ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA NA REALIZAÇÃO DO PEDIDO.	UND	300	4,66	1.398,00



VALOR TOTAL: 17.537,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS.)

Nova Redenção, Bahia, 02 de março de 2021

Validade da cotação: 30 dias.  
Forma de Pagamento: Avista.



**SOLUÇÕES EM VENDAS E SERVIÇOS BALDUINO LTDA**  
CNPJ: 40.221.482/0001-24

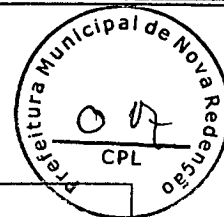


**40.221.482/0001-24**  
Insc. Estadual 174.755 121  
Soluções em vendas e serviços Balduino LTDA  
Rua 1º de Maio, 102, sala,  
Centro  
CEP: 46.835-000  
Nova Redenção - Bahia



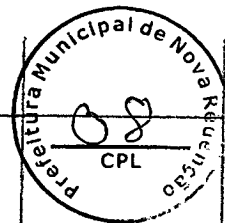
ÀOS CUIDADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

COTAÇÃO



Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO PROTUDO	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
01	IMPRESSO E-SUS CADASTRO INDIVIDUAL BLOCOS COM 100 FOLHAS 1x1 COR DIMENSÃO 297x210mm	BLOCO	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
02	IMPRESSOR E-SUS CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL BLOCO COM FOLHAS 1x1 COR DIMENSÃO 297x210mm	BLOCO	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
03	IMPRESSO E-SUS VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL BLOCO COM FOLHAS 1x1 COR DIMENSÃO 297x210mm	BLOCO	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
04	IMPRESSO E-SUS ATENDIMENTO INDIVIDUAL BLOCO COM 100 FLS 1x1 COR DIMENSÃO 297x210mm	BLOCO	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
05	IMPRESSO E-SUS ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL BLOCO COM 100 FOLHAS 1x1 COR DIMENSÃO 297x210mm	BLOCO	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
06	IMPRESSO E-SUS ATIVIDADE COLETIVA BLOCO COM 100 FOLHAS 1x1 COR DIMENSÃO 297x210mm	BLOCO	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
07	IMPRESSO E-SUS PROCEDIMENTO BLOCO COM 100 FOLHAS 1x1 COR DIMENSÃO 297x210mm	BLOCO	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
08	IMPRESSO ENVELOPE DA FAMÍLIA BRANCO OU PARDO. IMPRESSÃO 1x1 COR DIMENSÃO C4 (229 x 324MM).	UND	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
09	IMPRESSO RECEITUÁRIO MÉDICO BLOCO COM 100 FOLHAS 1x0 COR. DIMENSÃO 210x148mm	BLOCO	50	R\$ 12,50	R\$ 625,00
10	IMPRESSO SOLICITAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS BLOCO COM 100 FOLHAS 1x0 COR. DIMENSÃO 210x148mm	BLOCO	20	R\$ 12,50	R\$ 250,00
11	IMPRESSO FICHA AMBULATORIAL - SAÚDE NA FAMÍLIA - BLOCO COM 100 FOLHAS. 1x0 COR DIMENSÃO 297x210mm	BLOCO	40	R\$ 24,00	R\$ 960,00
12	IMPRESSO ATESTADO MÉDICO BLOCO COM 100 FOLHAS 1x0 COR. DIMENSÃO 210x148mm	BLOCO	10	R\$ 12,50	R\$ 125,00
13	IMPRESSO ATESTADO DE COMPARECIMENTO BLOCO COM 100	BLOCO	10	R\$ 12,50	R\$ 125,00





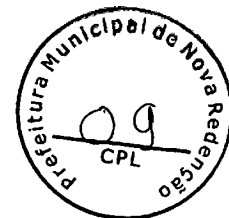
	FOLHAS 1x0 COR. DIMENSÃO 210x148mm				
14	IMPRESSO FICHA DE REFERÊNCIA/CONTRA REFERÊNCIA BLOCO COM 100 FOLHAS 1x1 COR DIMENSÃO 297x210mm	BLOCO	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
15	IMPRESSO CARTÃO DE VACINA ADULTO 1x1 COR. DIMENSÃO 180x105MM FOLHETO PAPEL180G	UND	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00
16	IMPRESSO CARTÃO DE VACINA DOMICILIAR. 1X0 COR. DIMENSÃO 215x105MM FOLHETO PAPEL180G	UND	200	R\$ 0,95	R\$ 190,00
17	IMPRESSO APAC BLOCO COM 100 FOLHAS. 1x0 COR DIMENSÃO 297x210mm	BLOCO	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
18	IMPRESSO FICHA B - FICHA DE MONITORAMENTO SINDROME GRIPAL BLOCO COM 100 FOLHAS. 1x1 COR DIMENSÃO 297x210mm	BLOCO	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
19	IMPRESSO CARTAZ TAMANHO A3 4x0 COR PAPEL COUCHÊ 180G COM ORIENTAÇÕES DE PREVENÇÃO AO COVID-19. ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA NA REALIZAÇÃO DO PEDIDO.	UND	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
20	IMPRESSO CARTAZ TAMANHO A4 4x0 COR PAPEL COUCHÊ 180G COM ORIENTAÇÕES DE PREVENÇÃO AO COVID-19 ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA NA REALIZAÇÃO DO PEDIDO.	UND	300	R\$ 8,50	R\$ 2.550,00
21	IMPRESSO FOLHETO COM 03 TRÊS DOBRADURAS 4x4 COR PAPEL COUCHÊ 180G COM ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE USO DE MÁSCARAS E PREVENÇÃO AO COVID-19. ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA NA REALIZAÇÃO DO PEDIDO.	UND	1.000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
22	IMPRESSO FOLHETO TAMANHO A5 4X0 COR PAPEL COUCHÊ 180G COM ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE USO DE MÁSCARAS E PREVENÇÃO AO COVID-19. ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA NA REALIZAÇÃO DO PEDIDO.	UND	1.000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
23	IMPRESSO PRAGÃO VINIL ADESIVO 20CM DIÂMETRO COM ORIENTAÇÕES SOBRE A PREVENÇÃO DO COVID-19. ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA NA REALIZAÇÃO DO PEDIDO.	UND	300	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00
VALOR TOTAL: 17.865,00 (DEZESSETE MIL OITOCENTOS E SESENTA E CINTO REAIS.)					

Feia de Santana, Bahia, 02 de março de 2021

Validade da cotação: 30 dias.  
Forma de Pagamento: Avista.

**04.929.331/0001-61**  
ALGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORA LTDA  
RUA MARQUES DE ABRANTES, 34  
BARAUNA-CEP: 44.020-065  
FEIRA DE SANTANA-BA



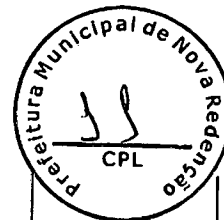


AO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

COTAÇÃO

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO PROTUDO	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
01	IMPRESSO E-SUS CADASTRO INDIVIDUAL BLOCOS COM 100 FOLHAS 1x1 COR DIMENSÃO 297x210mm	BLOCO	20	R\$ 24,20	R\$ 484,00
02	IMPRESSOR E-SUS CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL BLOCO COM FOLHAS 1x1 COR DIMENSÃO 297x210mm	BLOCO	10	R\$ 24,20	R\$ 242,00
03	IMPRESSO E-SUS VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL BLOBO COM FOLHAS 1x1 COR DIMENSÃO 297x210mm	BLOCO	20	R\$ 24,20	R\$ 484,00
04	IMPRESSO E-SUS ATENDIMENTO INDIVIDUAL BLOCO COM 100 FLS 1x1 COR DIMENSÃO 297x210mm	BLOCO	10	R\$ 24,20	R\$ 242,00
05	IMPRESSO E-SUS ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL BLOCO COM 100 FOLHAS 1x1 COR DIMENSÃO 297x210mm	BLOCO	10	R\$ 24,20	R\$ 242,00
06	IMPRESSO E-SUS ATIVIDADE COLETIVA BLOCO COM 100 FOLHAS 1x1 COR DIMENSÃO 297x210mm	BLOCO	10	R\$ 24,20	R\$ 242,00
07	IMPRESSO E-SUS PROCEDIMENTO BLOCO COM 100 FOLHAS 1x1 COR DIMENSÃO 297x210mm	BLOCO	10	R\$ 24,20	R\$ 242,00
08	IMPRESSO ENVELOPE DA FAMÍLIA BRANCO OU PARDO. IMPRESSÃO 1x1 COR DIMENSÃO C4 (229 x 324MM).	UND	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00
09	IMPRESSO RECEITUÁRIO MÉDICO BLOCO COM 100 FOLHAS 1x0 COR. DIMENSÃO 210x148mm	BLOCO	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
10	IMPRESSO SOLICITAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS BLOCO COM 100 FOLHAS 1x0 COR. DIMENSÃO 210x148mm	BLOCO	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
11	IMPRESSO FICHA AMBULATORIAL – SAÚDE NA FAMÍLIA - BLOCO COM 100 FOLHAS. 1x0 COR DIMENSÃO 297x210mm	BLOCO	40	R\$ 24,20	R\$ 968,00

12	IMPRESSO ATESTADO MÉDICO BLOCO COM 100 FOLHAS 1x0 COR. DIMENSÃO 210x148mm	BLOCO	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
13	IMPRESSO ATESTADO DE COMPARECIMENTO BOLOCO COM 100 FOLHAS 1x0 COR. DIMENSÃO 210x148mm	BLOCO	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
14	IMPRESSO FICHA DE REFERÊNCIA/CONTRA REFERÊNCIA BLOCO COM 100 FOLHAS 1x1 COR DIMENSÃO 297x210mm	BLOCO	10	R\$ 24,20	R\$ 242,00
15	IMPRESSO CARTÃO DE VACINA ADULTO 1x1 COR. DIMENSÃO 180x105MM FOLHETO PAPEL180G	UND	500	R\$ 1,20	R\$ 600,00
16	IMPRESSO CARTÃO DE VACINA DOMICILIAR. 1X0 COR. DIMENSÃO 215x105MM FOLHETO PAPEL180G	UND	200	R\$ 1,20	R\$ 240,00
17	IMPRESSO APAC BLOCO COM 100 FOLHAS. 1x0 COR DIMENSÃO 297x210mm	BLOCO	10	R\$ 24,20	R\$ 242,00
18	IMPRESSO FICHA B – FICHA DE MONITORAMENTO SINDROME GRIPAL BLOCO COM 100 FOLHAS. 1x1 COR DIMENSÃO 297x210mm	BLOCO	10	R\$ 24,20	R\$ 242,00
19	IMPRESSO CARTAZ TAMANHO A3 4x0 COR PAPEL COUCHÊ 180G COM ORIENTAÇÕES DE PREVENÇÃO AO COVID-19. ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA NA REALIZAÇÃO DO PEDIDO.	UND	150	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00
20	IMPRESSO CARTAZ TAMANHO A4 4x0 COR PAPEL COUCHÊ 180G COM ORIENTAÇÕES DE PREVENÇÃO AO COVID-19 ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA NA REALIZAÇÃO DO PEDIDO.	UND	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
21	IMPRESSO FOLHETO COM 03 TRÊS DOBRADURAS 4x4 COR PAPEL COUCHÊ 180G COM ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE USO DE MÁSCARAS E PREVENÇÃO AO COVID-19. ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA NA REALIZAÇÃO DO PEDIDO.	UND	1.000	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00
22	IMPRESSO FOLHETO TAMANHO A5 4X0 COR PAPEL COUCHÊ 180G COM ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE USO DE MÁSCARAS E PREVENÇÃO AO COVID-19. ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA NA REALIZAÇÃO DO PEDIDO.	UND	1.000	R\$ 1,98	R\$ 1.980,00



23	IMPRESSO PRAGÃO VINIL ADESIVO 20CM DIÂMETRO COM ORIENTAÇÕES SOBRE A PREVENÇÃO DO COVID-19. ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA NA REALIZAÇÃO DO PEDIDO.	UND	300	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00
VALOR TOTAL: 18.042,00 DEZOITO MIL E QUARENTA E DOIS REAIS					

Salvador, Bahia, 01 de março de 2021

Validade da cotação: 30 dias.

Forma de Pagamento: Avista.

*Luciana Ferreira*  
**03.470.235/0001-35**  
ZOOM PUBLICIDADE EXTERIOR LTDA - ME  
Av. Luis Viana nº 13233 Edif. Hangar Business  
Park Torre 01 Sala 703  
São Cristóvão - CEP 41.500-300  
**SALVADOR - BA**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
**CNPJ 16.245.334/0001-65**

**MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES AO PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO N° 043/2021**



**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL IMPRESSO (MATERIAL GRÁFICO) PARA AS DIVERSAS SECRETARIA E SETORES DO MUNICIPIO DE NOVA REDENÇÃO/BA

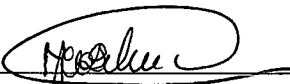
**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

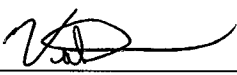
**A) SOLUÇÕES EM VENDAS E SERVIÇOS BALBUINO -LTDA - CNPJ N° 40.221.482/0001-24 Valor Global da Proposta: R\$ 17.537,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS.)**

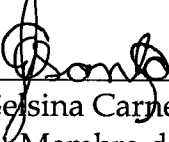
**B) ALGRAF SERVIÇOS GRAFICOS E EDITORA LTDA - CNPJ N° 04.929.331/0001-61 Valor Global da Proposta: R\$ 17.865,00 (DEZESSETE MIL OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS.)**

**c) (ZOOM PUBLICIDADE EXTERIOR LTDA-ME ) - CNPJ N° 03.470.235/0001-35 Valor Global da Proposta: R\$ 18.042,00 (DEZOITO MIL E QUARENTA E DOIS REAIS).**

Nova Redenção, 02 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Sr. João Célio Oliveira Silva  
Presidente da COPEL

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Vitor Rangel Azevedo Santana  
Membro da COPEL

  
\_\_\_\_\_  
Sr Gelsina Carneiro dos Santos  
Membra da COPEL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

CNPJ: 16.245.334/0001-65

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão de Nº 139247 datada em 12/01/2021

Razão Social  
Nome Fantasia  
CNPJ  
IE  
Endereço  
Complemento

SOLUCOES EM VENDAS E SERVICOS BALDUINO LTDA  
SOLUCOES EM VENDAS E SERVICOS BALDUINO LTDA  
40.221.482/0001-24  
RUA 13 DE MAIO, CENTRO Nº NOVA REDENÇÃO-29



LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO OU INCENTIVO FISCAL OU CRÉDITICIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NÃO IMPLIQUE EM ALIENAÇÃO OU ONERAÇÃO, A QUALQUER TÍTULO, DE BEM MOVEL OU IMÓVEL, OU A ELES RELATIVOS. O CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NAS LEIS ORGÂNICAS E COMPLEMENTARES, E SUAS ALTERAÇÕES, QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO À EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUALQUER IMPORTÂNCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.

NOVA REDENÇÃO-29, 12/01/2021

Validade da Certidão de 90 dias a contar da data de sua emissão.

*Warley Jackson Macêdo Barbosa*  
Diretor de Departamento de Receitas

Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
Warley Jackson Macêdo Barbosa  
Secretário Municipal de Finanças  
Nº DECRETO 01/2021





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)



Certidão Nº: 20210781368

RAZÃO SOCIAL	
SOLUCOES EM VENDAS E SERVICOS BALDUINO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
174.755.121	40.221.482/0001-24

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/02/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 40.221.482/0001-24  
**Razão Social:** SOLUCOES EM VENDAS E SERVICOS BALDUINO LTDA  
**Endereço:** RUA 1 DE MAIO 102 SALA / CENTRO / NOVA REDENCAO / BA / 46835-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/02/2021 a 20/03/2021

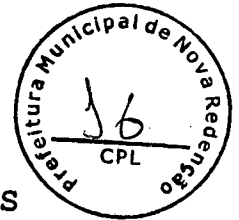
**Certificação Número:** 2021021900531275799441

Informação obtida em 24/02/2021 10:25:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLUCOES EM VENDAS E SERVICOS BALDUINO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 40.221.482/0001-24  
Certidão nº: 7054077/2021  
Expedição: 24/02/2021, às 10:26:59  
Validade: 22/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLUCOES EM VENDAS E SERVICOS BALDUINO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.221.482/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOLUCOES EM VENDAS E SERVICOS BALDUINO LTDA**  
**CNPJ: 40.221.482/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:23:44 do dia 24/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2021.

Código de controle da certidão: **6741.19ED.67E1.A241**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:  
SOLUÇÕES EM VENDAS E SERVIÇOS BALDUINO LTDA**



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ROMILTON SOUZA DE ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/07/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 048.986.295-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1560136731, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 1 DE MAIO, S/N, CASA, CENTRO, NOVA REDENCAO, BA, CEP 46835000, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade gira sob o nome empresarial SOLUÇÕES EM VENDAS E SERVIÇOS BALDUINO LTDA e nome fantasia SVS BALDUINO.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem sede: RUA 1º DE MAIO, 102, :SALA, CENTRO, NOVA REDENCAO, BA, CEP 46.835-000.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE

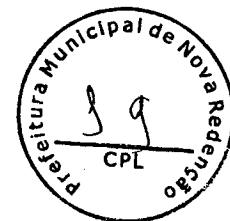
Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
CNPJ 16.245.334/0001-65  
Confere com original

Req: 81000001455224

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98029465 em 30/12/2020  
Protocolo 202693520 de 30/12/2020  
Nome da empresa SOLUÇÕES EM VENDAS E SERVIÇOS BALDUINO LTDA NIRE 29204846590  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 190813734162852  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:**  
**SOLUÇÕES EM VENDAS E SERVIÇOS BALDUINO LTDA**  
VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO  
MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E  
REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE  
ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS  
DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA  
VEÍCULOS AUTOMOTORES IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO  
PUBLICITÁRIO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS MANUTENÇÃO  
E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS INSTALAÇÃO E  
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE  
VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM  
PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TANOARIA E  
DE EMBALAGENS DE MADEIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS  
DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E  
ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO  
DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E  
ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMÉRCIO  
ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO  
VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE  
MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA  
DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMÉRCIO VAREJISTA  
ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E  
COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE  
ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO  
VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA  
DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO  
VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA  
ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO  
VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMÉRCIO  
VAREJISTA DE LIVROS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO  
VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS,  
PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA  
DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE  
CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMÉRCIO  
VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO  
VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO FABRICAÇÃO DE  
ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO.

#### CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
CNPJ 16.045.334/0001-65  
Confere com original

Req: 8100001455224

Página 2




Certifico o Registro sob o nº 98029465 em 30/12/2020  
Protocolo 202693520 de 30/12/2020  
Nome da empresa SOLUÇÕES EM VENDAS E SERVIÇOS BALDUINO LTDA NIRE 29204846590  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 190813734162852  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020  
por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:  
SOLUÇÕES EM VENDAS E SERVIÇOS BALDUINO LTDA**

- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.  
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.  
4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.  
4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.  
4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.  
4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho.  
4755-5/01 - comércio varejista de tecidos.  
4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação.  
4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria.  
4754-7/01 - comércio varejista de móveis.  
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.  
4761-0/01 - comércio varejista de livros.  
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.  
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.  
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.  
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.  
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.  
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.  
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.  
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.  
4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem.  
4782-2/01 - comércio varejista de calçados.  
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.  
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.  
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.  
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.  
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática.  
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.  
4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.  
4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.  
4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.  
4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.  
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.  
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.  
3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira.  
2342-7/02 - fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos.  
1813-0/99 - impressão de material para outros usos.  
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário.

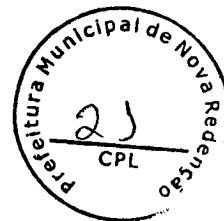
  
Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
CNPJ 16.245.334/0001-65  
Confere com original

Req: 81000001455224

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98029465 em 30/12/2020  
Protocolo 202693520 de 30/12/2020  
Nome da empresa SOLUÇÕES EM VENDAS E SERVIÇOS BALDUINO LTDA NIRE 29204846590  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 190813734162852  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:  
SOLUÇÕES EM VENDAS E SERVIÇOS BALDUINO LTDA**

- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 4541-2/06 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas.
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
- 4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4729-6/02 - comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas.
- 4683-4/00 - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.
- 4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
- 4543-9/00 - manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.
- 1623-4/00 - fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira.

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O capital social subscrito será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 100 (cem) quotas de valor nominal R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

ROMILTON SOUZA DE ALMEIDA, com 100 (cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado;

**CLÁUSULA OITAVA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA NONA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
CNPJ 16.245.334/0001-65  
Confere com original

Req: 81000001455224

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98029465 em 30/12/2020  
Protocolo 202693520 de 30/12/2020  
Nome da empresa SOLUÇÕES EM VENDAS E SERVIÇOS BALDUINO LTDA NIRE 29204846590  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 190813734162852  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:  
SOLUÇÕES EM VENDAS E SERVIÇOS BALDUINO LTDA**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao(a) Sócio(a) **ROMILTON SOUZA DE ALMEIDA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

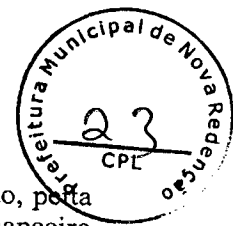
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
CNPJ 16.245.334/0001-65  
Confere com original

Req: 8100001455224

Página 5





**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:  
SOLUÇÕES EM VENDAS E SERVIÇOS BALDUINO LTDA**

temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** Fica eleito o foro de UTINGA BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

NOVA REDENÇÃO BAHIA, 29 de dezembro de 2020.


**RECO** *Romilton Souza de Almeida*  
ROMILTON SOUZA DE ALMEIDA

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS DE  
NOVA REDENÇÃO BAHIANA NERY NERY  
cartorio@nova-redencao.ba.gov.br - Fone: (75) 6223-6352

Reconheço por semelhança a(s) firmá(s) de ROMILTON SOUZA DE ALMEIDA

Em testemunho da verdade: Gabriela Serra Alves  
Escrevente Autorizada Aplicada ao território  
acompanhada do GR Coda - NOVA REDENÇÃO - BA  
28/12/2020 Valor do Ato: R\$ 5,20 Emol: R\$ 2,51 Taxa  
R\$ 2,50

1080.AB023952-5  
**SELO RECONHECIMENTO** Gabriela Serra Alves  
Escrevente  
Comarca de Nova Redenção - BA



*[Signature]*  
Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
CNPJ 16.145.334/0001-65  
Confere com original

Req: 81000001455224

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 98029465 em 30/12/2020  
Protocolo 202693520 de 30/12/2020  
Nome da empresa SOLUÇÕES EM VENDAS E SERVIÇOS BALDUINO LTDA NIRE 29204846590  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 190813734162852  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



202693520



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SOLUÇÕES EM VENDAS E SERVIÇOS BALDUINO LTDA
PROTOCOLO	202693520 - 30/12/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

### MATRIZ

NIRE 29204846590  
CNPJ 40.221.482/0001-24  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2020  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204846590 DE 30/12/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 30/12/2020

### EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98029465

*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

*[Assinatura]*  
Prefeitura Municipal de Nova Recôncavo  
CNPJ 16.245.334/0001-65  
Confere com original

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

30/12/2020

Certifico o Registro sob o nº 98029465 em 30/12/2020

Protocolo 202693520 de 30/12/2020

Nome da empresa SOLUÇÕES EM VENDAS E SERVIÇOS BALDUINO LTDA NIRE 29204846590

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 190813734162852

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020

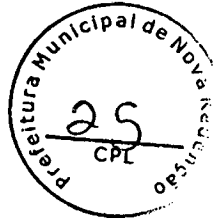
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.221.482/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/12/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOLUCOES EM VENDAS E SERVICOS BALDUINO LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SVS BALDUINO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.23-4-00 - Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 23.42-7-02 - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Dispensada *) 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas (Dispensada *) 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *) 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *) 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (Dispensada *) 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 1 DE MAIO	NÚMERO 102	COMPLEMENTO SALA
---------------------------	---------------	---------------------

CEP 46.835-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA REDENCAO	UF BA
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JUNIOR.CONTEB@HOTMAIL.COM	TELEFONE (71) 9117-4565/ (75) 3343-2173
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/12/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2021 às 22:28:57 (data e hora de Brasília).



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.221.482/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/12/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOLUCOES EM VENDAS E SERVICOS BALDUINO LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentais (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 1 DE MAIO	NÚMERO 102	COMPLEMENTO SALA
---------------------------	---------------	---------------------

CEP 46.835-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA REDENCAO	UF BA
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JUNIOR.CONTEB@HOTMAIL.COM	TELEFONE (71) 9117-4565/ (75) 3343-2173
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/12/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2021 às 22:28:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

3300  
3300  
3300



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.221.482/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/12/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOLUCOES EM VENDAS E SERVICOS BALDUINO LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 1 DE MAIO	NÚMERO 102	COMPLEMENTO SALA
---------------------------	---------------	---------------------

CEP 46.835-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA REDENCAO	UF BA
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JUNIOR.CONTEB@HOTMAIL.COM	TELEFONE (71) 9117-4565/ (75) 3343-2173
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/12/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2021 às 22:28:57 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15.601.367-31      26-11-2019

ROMILTON SOUZA DE ALMEIDA

AJIOVAN BALDUINO DE ALMEIDA

RAIMUNDA TELES DE SOUZA

MORRO DO CHAPÉU BA      30-07-1994



C.NAS. CM UTINGA BA DS  
SEDE LV A24 FL 246 RT 005242  
048.986.295-04

*formosa dos Montes s/n A. F. Reis*

LEI Nº 7.116 DE 29/09/93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

USO PLÁSTIFICAR

*Romilton Souza de Almeida*

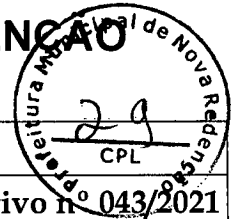
CARTEIRA DE IDENTIDADE



*[Signature]*  
 Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
 CNPJ 16.245.334/0001-65  
 Confere com original



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
**CNPJ 16.245.334/0001-65**



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021**

**Processo Administrativo nº 043/2021**

**Data: 02/03/2021**

**Nome do Prestador de Serviço ou Fornecedor:**

**SOLUÇÕES EM VENDAS E SERVIÇOS BALBUINO -LTDA**

**CNPJ/ CPF**  
40.221.482/0001-24

**Inscrição Estadual:**

**Inscrição Municipal:**

**Cédula de Identidade:**

**Órgão Expedidor:**

**Bairro:** Centro

**Município:** Nova Redenção

**UF:** BA

**Endereço:** Rua 1º de Maio

**Dados Bancários:**

**Banco - Nome e nº.**

**Agência:**

**Conta Corrente:**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL IMPRESSO (MATERIAL GRÁFICO) PARA AS DIVERSAS SECRETARIA E SETORES DO MUNICIPIO DE NOVA REDENÇÃO/BA.

**VALOR GLOBAL: 17.537,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS)**

**CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Esta contratação se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n 8.666/93, tendo em vista que a pequena relevância econômica e a urgência na contratação deste objeto, impossibilita a realização de um processo licitação devido seus prazos. A escolha do fornecedor se deu após análise das propostas apresentadas por 03 (três) empresas do ramo pertinente ao objeto contratado.

**Dotação Orçamentária:**

Órgão/unidade:02.03.01 Projeto/Atividade: 04.122.0020.2008 Elemento de Despesa: 33903900 Fonte: 00

Órgão/Unidade: 02.04.02 Projeto/ Atividade: 12.122.0020.2060 Elemento de Despesa: 33903900 Fonte:01

Órgão/Unidade: 02.04.02 Projeto/ Atividade: 01.368.0030.2066 Elemento de Despesa: 33903900 fonte:04

Órgão/Unidade: 02.04.02 Projeto/ Atividade: 12.361.0030.2067 Elemento de Despesa: 33903900 Fonte:19

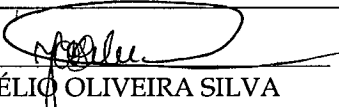
Órgão/Unidade: 02.05.02 Projeto/ Atividade: 10.122.0020.2031 Elemento de despesa: 33903900 Fonte:02

Órgão/Unidade: 02.05.02 Projeto/ Atividade: 10.301.0050.2055 Elemento de Despesa:33903900 Fonte:14

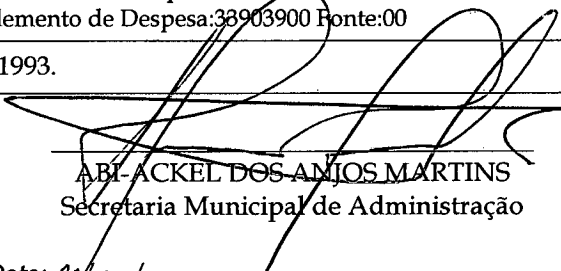
Órgão/Unidade: 02.05.02 Projeto/ Atividade: 10.301.0050.2085 Elemento de Despesa:33903900 Fonte:14

Órgão/Unidade: 02.06.02 Projeto/ Atividade: 08.122.0020.2014 Elemento de Despesa:33903900 Fonte:00

**Base legal:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

  
**JOÃO CÉLIO OLIVEIRA SILVA**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Data: 02/03/2021

  
**ABEL ACKEL DOS ANJOS MARTINS**  
 Secretária Municipal de Administração


Data: 02/03/2021

**DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO:**  
 DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.

  
**GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES**  
 Prefeita Municipal

Data: 02/03/2021

**CONFERIDO PELO CONTROLE INTERNO**

  
**MARINILDO DUARTE DE SANTANA**  
 Controlador Interno

Data: 02/03/2021



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



### PARECER JURÍDICO

**Consulente:** Comissão Permanente de Licitação.

**Assunto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de material impresso (material gráfico) para as diversas secretarias e setores do Município de Nova Redenção/BA.

**Referência:** Processo Administrativo nº 043/2021- Dispensa de Licitação nº 035/2021.

**Ementa:** ADMINISTRATIVO.  
LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO.  
LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.  
Havendo conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e bem como o julgamento das propostas visando o melhor preço e a adequada apresentação de documentos, tem-se o cumprimento dos princípios que norteiam a licitação e a Administração Pública.  
Possibilidade de Homologação.

#### 1. DO RELATÓRIO

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, a Comissão Permanente de Licitação, por meio de seu Presidente, remeteu o Processo Administrativo nº 043/2021-Dispensa 035/2021, referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento de material impresso (material gráfico) para as diversas secretarias e setores do Município de Nova Redenção/BA.

Busca-se, na consulta, manifestação desta Assessoria Jurídica acerca da legalidade do procedimento, antes de sua remessa para o encerramento do procedimento pela autoridade superior. É o sintético relatório

#### 2. DO PARECER

*[Handwritten signature]*  
CPL  
043/2021-035/2021



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
**Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000**  
**CNPJ 16.245.334/0001-65**



Trata-se de parecer referente à solicitação da Comissão Permanente de Licitação no que tange à Dispensa de Licitação nº 035/2021, referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento de material impresso (material gráfico) para as diversas secretarias e setores do Município de Nova Redenção/BA.

Foram observadas as formalidades legais para o presente caso, como a necessidade a ser atendida, a cotação de preço, e a escolha da melhor proposta, que atenda às necessidades para que não pare o serviço público.


Compulsando os autos, verifica-se que todas as exigências legais foram cumpridas, estando em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93, a pessoa jurídica **SOLUÇÕES EM VENDAS E SERVIÇOS BALBUINO - LTDA - CNPJ nº 40.221.482/0001-24, com o Valor Global da Proposta: R\$ 17.537,00, foi à escolhida por ser a mais vantajosa para a administração.**

### **3. DA CONCLUSÃO**

Assim, diante do exposto, esta Assessoria entende que o procedimento respeitou os limites da legalidade, aprovando a minuta, com isso, proponho o retorno do processo a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

É O PARECER.

Nova Redenção, 02 de março de 2021.

  
**Eduardo Barbosa Ferreira**  
**Assessor Jurídico**  
**OAB/BA 42783**

**Eduardo B. Ferreira**  
**OAB-BA 42783**  
**02/03/2021**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
**CNPJ 16.245.334/0001-65**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA**



DISPENSA Nº: 035/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 043/2021

**CONTRATADO: SOLUÇÕES EM VENDAS E SERVIÇOS BALBUINO -LTDA**  
**CNPJ Nº 40.221.482/0001-24.**

**VALOR: R\$ 17.537,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS)**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL IMPRESSO (MATERIAL GRÁFICO) PARA AS DIVERSAS SECRETARIA E SETORES DO MUNICIPIO DE NOVA REDENÇÃO/BA**  
**BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.**

**DOTAÇÃO:**

Órgão/unidade:02.03.01 Projeto/Atividade: 04.122.0020.2008 Elemento de Despesa: 33903900 Fonte: 00  
Órgão/Unidade: 02.04.02 Projeto/ Atividade: 12.122.0020.2060 Elemento de Despesa: 33903900 Fonte:01  
Órgão/Unidade: 02.04.02 Projeto/ Atividade: 01.368.0030.2066 Elemento de Despesa: 33903900 fonte:04  
Órgão/Unidade: 02.04.02 Projeto/ Atividade: 12.361.0030.2067 Elemento de Despesa: 33903900 Fonte:19  
Órgão/Unidade: 02.05.02 Projeto/ Atividade: 10.122.0020.2031 Elemento de despesa: 33903900 Fonte:02  
Órgão/Unidade: 02.05.02 Projeto/ Atividade: 10.301.0050.2055 Elemento de Despesa:33903900 Fonte:14  
Órgão/Unidade: 02.05.02 Projeto/ Atividade: 10.301.0050.2085 Elemento de Despesa:33903900 Fonte:14  
Órgão/Unidade: 02.06.02 Projeto/ Atividade: 08.122.0020.2014 Elemento de Despesa:33903900 Fonte:00

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02 de março de 2021**

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHAL DA SILVA SOARES  
Prefeita Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

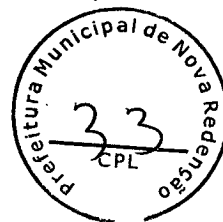
Em, 02 de março de 2021.

ABEL ACKEL DOS ANJOS MARTINS  
Secretaria de Administração





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
**CNPJ 16.245.334/0001-65**



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 043/2021**

**Contrato de fornecimento que entre si celebram o MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO e a EMPRESA SOLUÇÕES EM VENDAS E SERVIÇOS BALBUINO-LTDA**

O **MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº.16.245.334/0001-65, com sede na Av. Nascer do Sol, S/N, Centro, CEP,46.835-000, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Prefeita GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES, inscrita no CPF sob o n.º 700.725.585-04, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **SOLUÇÕES EM VENDAS E SERVIÇOS BALBUINO-LTDA**, com endereço à Rua 1º de maio, Centro, Nova Redenção/BA, , inscrita no CNPJ sob o nº **40.221.482/0001-24**, neste ato representada pelo Sr. Romildo Souza de Almeida, inscrito no CPF sob o n.º 048.986.295-04, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato de prestação de serviços, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 043/2021, Dispensa de Licitação nº. 035/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, mediante condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL IMPRESSO (MATERIAL GRÁFICO) PARA AS DIVERSAS SECRETARIA E SETORES DO MUNICIPIO DE NOVA REDENÇÃO/BA**

**CLÁUSULA 2ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO** – O Regime de execução deste contrato é Indireta e empreitada por Preço global.

**CLÁUSULA 3ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1 O presente contrato tem o valor global de **17.537,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS)**

4.2 O valor devido à **CONTRATADA** deverá ser pago pela **CONTRATANTE**, Após apresentação da nota fiscal/fatura até o até o 5º (quinto) dia do mês subsequente, no valor e condições estabelecidas neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado;

4.4 O preço global a ser pago à **CONTRATADA** será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA. Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 2390



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
**CNPJ 16.245.334/0001-65**

para a execução do contrato.

**CLÁUSULA 4ª – DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente instrumento será de 02/03/2021 a 30/06/2021. Findo este prazo as partes não terão nenhuma obrigação uma para com a outra, salvo os pagamentos em atraso.



**Parágrafo Único** – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA 5ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA 6ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS**

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

**CLÁUSULA 7ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO**

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

Órgão / Unidade: 02.03.01 Projeto / Atividade: 04.122.0020.2008 Elemento de Despesa: 33903000 Fonte: 0  
Órgão / Unidade: 02.04.02 Projeto / Atividade: 12.122.0020.2060 Elemento de Despesa: 33903000 Fonte: 1  
Órgão / Unidade: 02.05.02 Projeto / Atividade: 10.122.0020.2031 Elemento de Despesa: 33903000 Fonte: 2  
Órgão / Unidade: 02.06.02 Projeto / Atividade: 08.122.0020.2014 Elemento de Despesa: 33903000 Fonte: 0

**CLÁUSULA 8ª – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

9.1 Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3 Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pelo CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4 Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

**CLÁUSULA 9ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

10.1 Dar ciência à CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

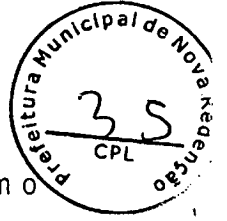
10.2 Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

**CLAUSULA 10ª – DA RESCISÃO**

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
**CNPJ 16.245.334/0001-65**



mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

**CLAUSULA 11ª – DAS PENALIDADES E MULTAS**

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

12.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

12.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima segunda;

12.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

12.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Publica conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

**Parágrafo primeiro** – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

**Parágrafo segundo** - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

**Parágrafo terceiro** - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

**Parágrafo quarto** - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

**Parágrafo quinto** - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

**CLAUSULA 12ª – DA LEGISLAÇÃO** - O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

**CLÁUSULA 13ª** - As partes elegem o Foro da Comarca de Andaraí/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Redenção - BA, 02 de março de 2021

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA. Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 2390



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
CNPJ 16.245.334/0001-65

*C. J. Soares*

MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO  
GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES  
CONTRATANTE



*Remilton Souza de Almeida*

SOLUÇÕES EM VENDAS E SERVIÇOS BALBUINO-LTDA  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Raiane Oliveira Corneio  
RG. 2090656484 SSP/BA

2. Helton Silva do Livramento  
RG. 07.732.387-73 SSP/BA



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
**CNPJ 16.245.334/0001-65**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO**



**CONTRATO N°: 043/2021.**

**PROCESSO N°: 043/2021.**

**RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL IMPRESSO (MATERIAL GRÁFICO) PARA AS DIVERSAS SECRETARIA E SETORES DO MUNICIPIO DE NOVA REDENÇÃO/BA**

**MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.**

**NOME DA CONTRATADA: SOLUÇÕES EM VENDAS E SERVIÇOS BALBUINO-LTDA**

**ESPECIE: Prestação de Serviço**

**CNPJ N° 40.221.482/0001-24**

**VIGÊNCIA: 02/03/2021 a 30/06/2021**

**VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.537,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**Órgão/unidade:02.03.01 Projeto/Atividade: 04.122.0020.2008 Elemento de Despesa: 33903900 Fonte: 00**  
**Órgão/Unidade: 02.04.02 Projeto/ Atividade: 12.122.0020.2060 Elemento de Despesa: 33903900 Fonte:01**  
**Órgão/Unidade: 02.04.02 Projeto/ Atividade: 01.368.0030.2066 Elemento de Despesa: 33903900 fonte:04**  
**Órgão/Unidade: 02.04.02 Projeto/ Atividade: 12.361.0030.2067 Elemento de Despesa: 33903900 Fonte:19**  
**Órgão/Unidade: 02.05.02 Projeto/ Atividade: 10.122.0020.2031 Elemento de despesa: 33903900 Fonte:02**  
**Órgão/Unidade: 02.05.02 Projeto/ Atividade: 10.301.0050.2055 Elemento de Despesa:33903900 Fonte:14**  
**Órgão/Unidade: 02.05.02 Projeto/ Atividade: 10.301.0050.2085 Elemento de Despesa:33903900 Fonte:14**  
**Órgão/Unidade: 02.06.02 Projeto/ Atividade: 08.122.0020.2014 Elemento de Despesa:33903900 Fonte:00**  
**Nova Redenção - 02 de março de 2021**

  
**GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHAL DA SILVA SOARES**  
**Prefeita Municipal**

**CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 02 de março de 2021.

  
**AFRACKEL DOS ANJOS MARTINS**  
**Secretaria de Administração**

**Prefeitura Municipal de Nova Redenção**

Dispensa



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
 Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
 CNPJ 16.245.334/0001-65

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA**

**DISPENSA Nº:** 035/2021  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 043/2021  
**CONTRATADO:** SOLUÇÕES EM VENDAS E SERVIÇOS BALBUINO -LTDA  
**CNPJ Nº** 40.221.482/0001-24  
**VALOR:** R\$ 17.537,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS)  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL IMPRESSO (MATERIAL GRÁFICO) PARA AS DIVERSAS SECRETARIA E SETORES DO MUNICIPIO DE NOVA REDENÇÃO/BA  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.  
**DOTAÇÃO:**  
 Órgão / Unidade: 02.03.01 Projeto / Atividade: 04.122.0020.2008 Elemento de Despesa: 33903900 Fonte: 00  
 Órgão / Unidade: 02.04.02 Projeto / Atividade: 12.122.0020.2060 Elemento de Despesa: 33903900 Fonte: 01  
 Órgão / Unidade: 02.04.02 Projeto / Atividade: 12.368.0030.2066 Elemento de Despesa: 33903900 Fonte: 04  
 Órgão / Unidade: 02.04.02 Projeto / Atividade: 12.361.0030.2067 Elemento de Despesa: 33903900 Fonte: 19  
 Órgão / Unidade: 02.05.02 Projeto / Atividade: 10.122.0020.2031 Elemento de Despesa: 33903900 Fonte: 02  
 Órgão / Unidade: 02.05.02 Projeto / Atividade: 10.301.0050.2055 Elemento de Despesa: 33903900 Fonte: 14  
 Órgão / Unidade: 02.05.02 Projeto / Atividade: 10.301.0050.2085 Elemento de Despesa: 33903900 Fonte: 14  
 Órgão / Unidade: 02.06.02 Projeto / Atividade: 08.122.0020.2014 Elemento de Despesa: 33903900 Fonte: 00  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 02 de março de 2021  
 GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHAL DA SILVA SOARES- Prefeita Municipal

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 043/2021.  
**PROCESSO Nº:** 043/2021.  
**RESUMO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL IMPRESSO (MATERIAL GRÁFICO) PARA AS DIVERSAS SECRETARIA E SETORES DO MUNICIPIO DE NOVA REDENÇÃO/BA  
**MODALIDADE:** Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.  
**NOME DA CONTRATADA:** SOLUÇÕES EM VENDAS E SERVIÇOS BALBUINO-LTDA  
**ESPECIE:** Prestação de Serviço  
**CNPJ Nº** 40.221.482/0001-24  
**VIGÊNCIA:** 02/03/2021 a 30/06/2021  
**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 17.537,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**  
 Órgão / Unidade: 02.03.01 Projeto / Atividade: 04.122.0020.2008 Elemento de Despesa: 33903900 Fonte: 00  
 Órgão / Unidade: 02.04.02 Projeto / Atividade: 12.122.0020.2060 Elemento de Despesa: 33903900 Fonte: 01  
 Órgão / Unidade: 02.04.02 Projeto / Atividade: 12.368.0030.2066 Elemento de Despesa: 33903900 Fonte: 04  
 Órgão / Unidade: 02.04.02 Projeto / Atividade: 12.361.0030.2067 Elemento de Despesa: 33903900 Fonte: 19  
 Órgão / Unidade: 02.05.02 Projeto / Atividade: 10.122.0020.2031 Elemento de Despesa: 33903900 Fonte: 02  
 Órgão / Unidade: 02.05.02 Projeto / Atividade: 10.301.0050.2055 Elemento de Despesa: 33903900 Fonte: 14  
 Órgão / Unidade: 02.05.02 Projeto / Atividade: 10.301.0050.2085 Elemento de Despesa: 33903900 Fonte: 14  
 Órgão / Unidade: 02.06.02 Projeto / Atividade: 08.122.0020.2014 Elemento de Despesa: 33903900 Fonte: 00  
 Nova Redenção – 02 de março de 2021  
 GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHAL DA SILVA SOARES-Prefeita Municipal

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
82A94973E4BDAE9576A7CE57AB4591CF